



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º \_\_\_\_\_

Goiânia,

PORTARIA Nº 357

O Desembargador LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral  
do Estado de Goiás, no uso de suas atribui-  
ções legais,


R E S O L V E:

1)- Designar o Dr. JOÃO BATISTA DE CASTRO NETO,  
Juiz Eleitoral da 104ª Zona, sediada em ARAGUAÍNA, para  
preparar, presidir, apurar e diplomar os eleitos do próxi-  
mo pleito municipal de 15 do corrente, na 116ª Zona, com  
sede em XAMBIOÁ;

2)- Arbitrar, nos termos da Resolução nº 9.972,  
de 26 de novembro de 1.975, do Colendo Tribunal Superior  
Eleitoral e Decreto nº 77.511, de 29 de abril do corrente  
ano, ao referido Juiz, cinco (5) diárias de Cr\$ 500,00 (qui-  
nhentos cruzeiros), cada, correspondentes aos dias 11, 12,  
13, 14 e 15 do mes em curso.

CUMpra-se, ANOTE-se e PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 8 DIAS DO  
MES DE NOVEMBRO DE 1.976.

  
\_\_\_\_\_  
(DESOR. LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS),  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anotado*

*10-11-76*

*O. Boyde*